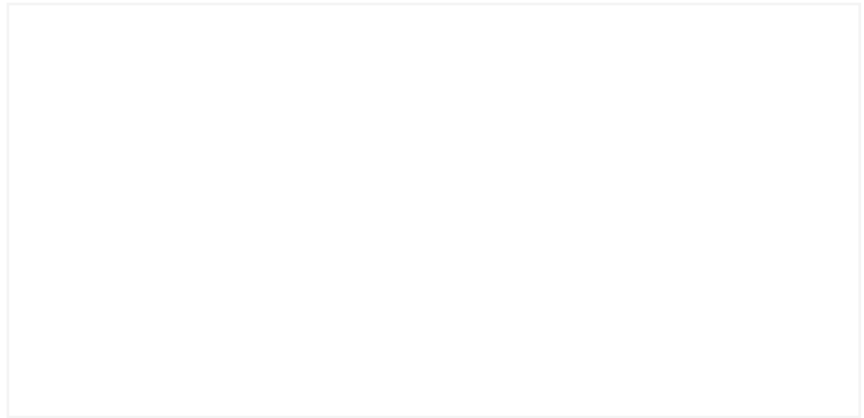


# Funda•o inaugura nova sede

Ricardo Hara



Jer™nimo Jurevicius, Fernando Tadeu Perez, Manoel dos Santos Barreiros Filho, Osvaldo do Nascimento, Antonio Jacinto Matias e Elp'dio Ata'de do Paco brindam ap—s o descerramento da placa da nova sede.



# A atuária: uma ciência fundamental

opinião

**Marília Vieira Machado da Cunha Castro\***

A Previdência Complementar tornou-se importante para todos os segurados independentemente da remuneração que esteja percebendo. Como a Previdência Complementar está apoiada na acumulação de recursos para a concessão de benefícios futuros, torna-se indispensável a realização de avaliações atuariais.

Esses estudos são desenvolvidos por atuários, isto é, pessoas físicas graduadas em Ciências Atuariais. Têm como objetivo, considerando o que dispõe o Plano de Benefícios, desenvolver simulação que permita estimar as despesas que poderão ocorrer e, conseqüentemente, definir a receita necessária para a cobertura dessas despesas.

A simulação das despesas pressupõe a admissão de uma série de hipóteses que são definidas em função das características do Plano. Como exemplo, temos: a taxa de juros, crescimento real de salário, probabilidades de manutenção do participante no plano, de sobrevivência, entrada em invalidez etc.

Admitindo-se que essas hipóteses venham a se verificar, são estabelecidos os percentuais de contribuição a serem

recolhidos pelo participante e patrocinador ao plano.

Como o cálculo está apoiado em hipóteses, há a necessidade de que anualmente, ou sempre que ocorrer fato relevante, o cálculo seja refeito de forma a incorporar no resultado os fatores anteriormente estimados e até aquela data ocorridos, bem como incorporar a revisão de alguma hipótese admitida.

Dessa forma, é possível dimensionar os compromissos do Plano. Na comparação desse compromisso com o patrimônio existente, constatamos que, se o patrimônio é superior ao compromisso, o plano está superavitário e, se o patrimônio é inferior ao compromisso, o plano está deficitário.

Como podemos observar, as avaliações atuariais permitem que sejam efetuadas correções em relação às projeções realizadas para que, ao longo do tempo, o plano disponha dos recursos necessários ao cumprimento de suas obrigações.

Arquivo



\* Marília Vieira Machado da Cunha Castro é atuária, diretora de Entidades Fechadas de Previdência Complementar do Instituto Brasileiro de Atuária e professora da UFRJ e da UERJ.

sem dúvida

**Confira aqui as respostas para as perguntas mais frequentes, recebidas pelo atendimento da Fundação Itaúbanco.**

**Entre no Banco Itaú S.A. em 1972 e sou aposentado há cinco anos pelo Plano de Aposentadoria Complementar (PAC). Recebo mensalmente R\$ 2.000,00, sendo R\$ 1.000,00 da Fundação e R\$ 1.000,00 da Previdência Social (INSS). No último mês de junho, depois do reajuste do INSS, recebi somente R\$ 954,70 da Fundação. Por que meu complemento diminuiu?**

O Complemento Mensal de Aposentadoria (COMAP) é o resultado do cálculo do ordenado PAC (valor resultante da aplicação da fórmula prevista no Regulamento do plano) subtraído o valor pago pela Previdência Social (INSS).

Isso significa que, se os cálculos previstos no Regulamento do plano resultarem num ordenado

PAC de R\$ 2.000,00 e o valor pago pelo INSS for de R\$ 1.000,00, então o valor do COMAP é R\$ 2.000,00 – R\$ 1.000,00, ou seja, R\$ 1.000,00.

No último mês de maio, houve reajuste do benefício pago pelo INSS, de maneira que o valor da aposentadoria paga pela Previdência Social aumentou 4,53%. No exemplo citado, o valor recebido pelo aposentado subiu de R\$ 1.000,00 para R\$ 1.045,30. Como o valor de seu ordenado PAC se manteve constante, o valor do COMAP foi alterado na mesma proporção do reajuste do INSS.

O cálculo feito é o mesmo e, agora, os valores são diferentes. Então, o COMAP passou a ser: R\$ 2.000,00 – R\$ 1.045,30, resultando em um complemento de R\$ 954,70.

É bom lembrar que a Previdência Social (INSS) paga a aposentadoria no mês vencido, ou seja, paga em junho o valor referente ao mês de maio. Já a Fundação Itaúbanco paga o COMAP no mês de competência, ou seja, em 27 de junho o valor referente ao próprio mês de junho.

# De olho no cadastramento

fique por dentro

Ao longo do mês de agosto, todos os assistidos da Fundação Itaúbanco receberão uma ficha para cadastramento junto à entidade. Esse documento servirá para atualização das informações cadastrais relativas aos participantes e para o cumprimento da legislação.

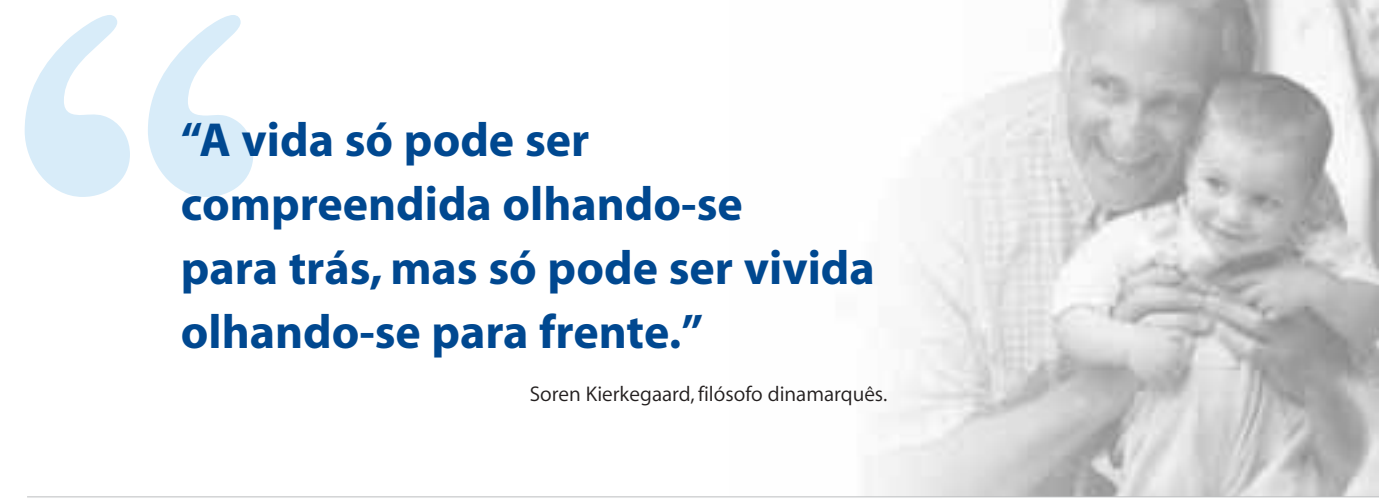
O retorno da ficha deverá ser feito nos próximos meses e permitirá maior controle e confiabilidade no tratamento das informações da Fundação, maior precisão nas respostas a eventuais auditorias de benefícios e melhor qualidade e agilidade no atendimento. As vantagens são muitas e dependem diretamente de sua resposta. Portanto, se você é aposentado ou pensionista da Fundação Itaúbanco, confira, confirme ou altere seus dados. Você tem muito a ganhar com isso!

Frente

- 1 Observe atentamente campo por campo de sua ficha.
- 2 Confira se houve alteração de seus dados cadastrais.
- 3 Os dados alterados devem ser preenchidos corretamente no verso da folha.
  - Se, por exemplo, o número de seu telefone foi modificado, insira o novo número no campo correspondente no verso da ficha.
  - Indique, sempre que possível, um telefone para recados e um e-mail para eventuais contatos via internet.
  - Insira os dados solicitados sobre seus dependentes
- 4 Os campos que estiverem com os dados corretos devem receber um traço na ficha para alteração. Ou seja, onde as informações estiverem certas, basta fazer um traço nos campos correspondentes no verso.

**Atenção:** Mesmo que não haja nenhuma alteração de dados, seu formulário deve ser enviado à Fundação Itaúbanco, com os traços em todos os campos e a foto corretamente colada. Não é necessário selar, porque o porte é pago.

O cadastramento da Fundação será feito apenas para os assistidos. Os **participantes ativos** devem manter seus dados atualizados junto a sua Unidade de Recursos Humanos (URH) mais próxima. Isso abrange informações como mudanças de nome, estado civil, endereço e inclusão ou exclusão de dependentes legais, entre outras.



**“A vida só pode ser compreendida olhando-se para trás, mas só pode ser vivida olhando-se para frente.”**

Soren Kierkegaard, filósofo dinamarquês.

Verso

- 5 A maior novidade deste ano é a necessidade de envio de uma foto 2x2 recente que deve ser colada no local indicado. Essa fotografia será utilizada para a futura identificação dos assistidos.
- 6 Não esqueça de colocar a data e assinar.

## Participação em assembleias de acionistas 2º trimestre de 2004

Em cumprimento ao disposto na Resolução MPAS/CGPC nº 01/01, que estabelece que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar devem disponibilizar aos participantes, trimestralmente, relatório discriminando a participação e votação nos assuntos discutidos nas assembleias gerais das companhias nas quais detenham participação acionária relevante, informamos que, no 2º trimestre de 2004, a Fundação participou das assembleias de acionistas da Itaúsa - Investimentos Itaú S.A., Banco Itaú Holding Financeira S.A. e da Investimentos Bemge S.A. O conteúdo está disponível no site da entidade: [www.fundacaointaubanco.com.br](http://www.fundacaointaubanco.com.br)

O INSS também está dando início a um amplo processo de cadastramento de aposentados, mas ainda não há definições sobre como e quando isso deverá ocorrer. Assim que houver mais dados a respeito, o informativo “Fundação Itaúbanco com você” irá comunicar todos os leitores.



# As aposentadorias da Previdência Social

Conheça as respostas para as dúvidas mais frequentes dos participantes a respeito das regras das aposentadorias pagas pelo INSS. Nesta edição, o tema é a **aposentadoria por invalidez**.

## legislação

### Quem tem direito à aposentadoria por invalidez?

O funcionário que estiver em benefício de auxílio-doença ou acidente do trabalho, após cumprir a carência exigida, for considerado incapaz para a atividade. Para isso, é necessária a avaliação da perícia médica da Previdência Social, sendo que a pessoa não pode estar sujeita à reabilitação para o exercício de atividades que lhe garantam a subsistência.

Não tem direito à aposentadoria por invalidez quem, ao se filiar à Previdência Social, já tiver doença ou lesão que geraria o benefício, a não ser quando a incapacidade resultar no agravamento da enfermidade. Quem recebe aposentadoria por invalidez, se chamado pelo INSS, tem de passar por perícia médica de dois em dois anos, se não, o benefício é suspenso. A aposentadoria deixa de ser paga quando o segurado recupera a capacidade e volta ao trabalho.

### Qual é a carência?

No caso de aposentadoria decorrente de outras causas, a carência é de 12 contribuições mensais e, em caso de aposentadoria por invalidez decorrente de acidente de qualquer natureza, não é exigida carência.

Vale destacar que existem algumas doenças cujos portadores não precisam cumprir a carência. São males como AIDS, doença de Parkinson, alienação mental, neoplasia maligna e outras.

### Qual é o valor mensal da aposentadoria por invalidez?

Se o funcionário estiver em gozo de benefício, o valor corresponde a 100% da renda mensal.

Se o segurado necessitar de assistência permanente de outra pessoa, conforme indicação da perícia médica, o valor poderá ser aumentado em 25% a partir da data do requerimento.

### Quais os documentos necessários para o requerimento da aposentadoria por invalidez?

- Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e PIS)
- Comprovante de residência
- Formulário para crédito em conta corrente

Para os casos de aposentadoria decorrente de acidente do trabalho, existe a necessidade de apresentar a CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho).

Para saber mais • via internet: [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br) • pelo telefone: **Fale com a Previdência, 0800 78 01 91**

**Informativo bimestral da Fundação Itaúbanko** - Rua Carnaubeiras, 168 - 3º andar - Jabaquara - CEP 04343-080 - São Paulo (SP) • Projeto editorial: Palavra. Oficina de Textos • Tel. (11) 3034-0007 • Jornalista responsável: Beth Leites (MTb 20.273) • Projeto gráfico: Hiro Okita • Tiragem: 39.000 exemplares.

